

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da Cooperativa de Crédito Norte Sul da Bahia LTDA – Sicoob Norte Sul, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 07 de maio de 2020 o SICOOB NORTE SUL completou 22 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o SICOOB NORTE SUL obteve um resultado positivo de R\$ 2.201.792,92 (sem destinações do período) representando sobre sobre o Patrimônio Líquido de 14%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 27.864.219,24. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 65.723.333,34 (sem provisão).

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R\$ 62.577.882,75	95%
Carteira Rural	R\$ 3.145.450,59	5%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 8,7% da carteira, no montante de R\$ 5.714.891,85.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 83.799.269,21 apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 52,3%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 37.716.533,27	45%
Depósitos a Prazo	R\$ 46.082.735,94	55%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 20,4% da captação, no montante de R\$ 17.119.542,81

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB NORTE SUL era de R\$ 12.546.468,01. O quadro de associados era composto por 14.395 cooperados, havendo um acréscimo de 7,8% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do proponente tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através de ferramenta interna, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICCOB NORTE SUL adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião dos delegados eleitos pelos os associados para representa-los perante a Cooperativa, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda uma Área de Controles Internos e Gestão Integrada de Riscos, supervisionado diretamente pelo SICCOB CENTRAL BA, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo CCS (Centro Cooperativo Sicoob) e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito trienalmente na AGO, com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos do Conselho Fiscal realizam cursos na Plataforma Sicoob Universidade, ferramenta de capacitação contínua para dirigentes, o qual são disponibilizados ações de treinamentos que auxiliarão no exercício de suas funções.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB NORTE SUL aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Centro Cooperativo do Sicoob – CCS. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Ouvidoria do SICOOB NORTE SUL registrou 56 (cinquenta e seis) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos, e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 56 (cinquenta e seis) reclamações, 21 (vinte e um) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

12. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob - CCS, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Centro Cooperativo Sicoob – CCS.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

12.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

12.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;

g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

12.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

12.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Centro Cooperativo Sicoob - CCS) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

12.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Gandu-BA, 08 de março de 2021.

Conselho de Administração e Diretoria

Item 47 - Relatório da Administração.doc

Código do documento 74281d05-a06c-47cc-8e82-4a6e88e65653



Assinaturas



Cergio Tecchio
cergio.tecchio.3244@sicoob-ba.com.br
Assinou



MAGNA GOMES MATOS
magna.matos.3244@sicoob-ba.com.br
Assinou



Gabriel dos Santos Chagas
gabriel.chagas.3244@sicoob-ba.com.br
Assinou



Eventos do documento

26 Mar 2021, 14:50:38

Documento número 74281d05-a06c-47cc-8e82-4a6e88e65653 **criado** por BARBARA BARBOSA DE FREITAS (Conta 49f9cc09-76b0-490f-b9f5-d2bfc4076101). Email :barbara.freitas@sicoob3244.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-26T14:50:38-03:00

26 Mar 2021, 14:51:20

Lista de assinatura **iniciada** por BARBARA BARBOSA DE FREITAS (Conta 49f9cc09-76b0-490f-b9f5-d2bfc4076101). Email: barbara.freitas@sicoob3244.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-26T14:51:20-03:00

26 Mar 2021, 15:02:41

MAGNA GOMES MATOS **Assinou** (Conta 5c65c721-a895-48bb-85a1-97b23c2eef50) - Email: magna.matos.3244@sicoob-ba.com.br - IP: 191.242.189.104 (191.242.189.104.conecttelecom.com.br porta: 15420) - Documento de identificação informado: 975.463.725-34 - DATE_ATOM: 2021-03-26T15:02:41-03:00

26 Mar 2021, 15:03:09

CERGIO TECCHIO **Assinou** - Email: cergio.tecchio.3244@sicoob-ba.com.br - IP: 189.71.225.120 (189-71-225-120.user3p.veloxzone.com.br porta: 4920) - Documento de identificação informado: 386.776.289-91 - DATE_ATOM: 2021-03-26T15:03:09-03:00

26 Mar 2021, 15:44:44

GABRIEL DOS SANTOS CHAGAS **Assinou** (Conta 16a3db70-ebca-4601-a10a-42537318faa0) - Email: gabriel.chagas.3244@sicoob-ba.com.br - IP: 177.223.160.35 (035-160-223-177-dynamic-user.mma.com.br porta: 30154) - **Geolocalização:** -12.9791403 -39.2630364 - Documento de identificação informado: 020.255.185-79 -

DATE_ATOM: 2021-03-26T15:44:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):32f78e27d111f50cb662224427499215a239f2189878ba4a3d95d8346ae7256f

(SHA512):c773bc949e6f765a701638088866632857f354b6206aa02b169d1644ecc5ec7d9e68d63c8967208669c1bfd10077b5f734b8ba06105369bab0840479a929d32d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign